



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

ANEXO I

(Lei Municipal nº 1.838, de 15/08/2023)

LDO 2024

METAS FISCAIS

Município de Passa Sete
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (arrecadação)	29.488.605,28	28.370.795,92	104,63%	104,63%	30.570.752,46	28.367.981,00	104,71%	104,71%	31.720.358,99	28.403.698,53	104,79%	104,79%
Receitas Primárias (I)	29.169.085,68	31.129.382,39	103,50%	103,50%	30.233.511,53	28.055.039,93	103,56%	103,56%	31.364.445,73	28.084.999,34	103,61%	103,61%
Receitas Primárias Correntes	27.864.205,68	29.873.965,81	98,87%	98,87%	28.858.200,27	26.778.826,53	98,84%	98,84%	29.915.042,00	26.787.144,33	98,82%	98,82%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.862.394,78	1.791.797,94	6,61%	6,61%	1.930.930,91	1.791.797,94	6,61%	6,61%	2.001.023,70	1.791.797,94	6,61%	6,61%
Transferências Correntes	25.509.059,90	24.542.101,12	90,51%	90,51%	26.407.771,37	24.504.962,95	90,45%	90,45%	27.366.373,47	24.504.962,95	90,40%	90,40%
Demais Receitas Primárias Correntes	492.751,00	474.072,54	1,75%	1,75%	519.498,00	482.065,64	1,78%	1,78%	547.644,83	490.383,44	1,81%	1,81%
Receitas Primárias de Capital	1.304.880,00	1.255.416,59	4,63%	4,63%	1.375.311,26	1.276.213,99	4,71%	4,71%	1.449.403,74	1.297.855,01	4,79%	4,79%
Despesa Total (pagamento)	29.188.605,28	28.082.167,87	103,57%	103,57%	30.094.491,91	27.926.037,35	103,08%	103,08%	31.272.512,26	28.002.678,37	103,31%	103,31%
Despesas Primárias (II)	28.948.605,28	27.851.265,42	102,71%	102,71%	30.094.491,91	27.926.037,35	103,08%	103,08%	31.272.512,26	28.002.678,37	103,31%	103,31%
Despesas Primárias Correntes	26.891.336,38	25.871.980,35	95,41%	95,41%	27.961.515,52	25.946.752,28	95,77%	95,77%	29.062.108,82	26.023.393,30	96,01%	96,01%
Pessoal e Encargos Sociais	13.862.651,90	13.337.167,50	49,19%	49,19%	14.453.375,45	13.411.939,43	49,51%	49,51%	15.063.623,27	13.488.580,45	49,76%	49,76%
Outras Despesas Correntes	13.028.694,48	12.534.812,85	46,23%	46,23%	13.508.140,07	12.534.812,85	46,27%	46,27%	13.998.485,55	12.534.812,85	46,24%	46,24%
Despesas Primárias de Capital	2.057.268,90	1.979.285,07	7,30%	7,30%	2.132.976,40	1.979.285,07	7,31%	7,31%	2.210.403,44	1.979.285,07	7,30%	7,30%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	220.480,40	3.278.116,97	0,78%	0,78%	139.019,62	129.002,58	0,48%	0,48%	91.933,48	82.320,97	0,30%	0,30%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-8.731.528,05	-8.400.546,52	-30,98%	-30,98%	-8.978.895,08	-8.331.922,00	-30,75%	-30,75%	-8.833.573,16	-7.909.940,39	-29,18%	-29,18%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-181.231,71	-174.361,85	-0,64%	-0,64%	-247.367,03	-229.543,03	-0,85%	-0,85%	-145.321,92	-130.127,16	-0,48%	-0,48%

Fonte: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: Município de Passa Sete. Data da emissão 26/07/2023 e hora de emissão 9:10.

NOTA 1: A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a prorrogação da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2020, 2021 e 2022) e os valores reestimados para o exercício atual (2023), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,24%, 1,80% e 1,84% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,94%, 3,68% e 3,63%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 07/07/2023.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 9,42%, 8,78% e 8,61%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 07/07/2023.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2023, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de Passa Sete
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS - RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DO RPPS
 2024

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026				R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
	Receita Total - RPPS	5.452.000,00	5.245.333,85	19,34%	19,34%	5.708.620,80	5.297.286,90	19,55%	19,55%	5.976.220,15	5.351.350,39	19,74%	
Receitas Primárias do RPPS (I)	2.452.000,00	2.359.053,30	8,70%	8,71%	2.542.233,60	2.359.053,30	8,71%	8,71%	2.634.516,68	2.359.053,30	8,70%	8,70%	
Despesa Total - RPPS	2.043.000,00	1.965.557,05	7,25%	7,26%	2.118.182,40	1.965.557,05	7,26%	7,26%	2.195.072,42	1.965.557,05	7,25%	7,25%	
Despesas Primárias do RPPS (II)	2.043.000,00	1.965.557,05	7,25%	7,26%	2.118.182,40	1.965.557,05	7,26%	7,26%	2.195.072,42	1.965.557,05	7,25%	7,25%	
Resultado Primário (DO RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	409.000,00	393.496,25	1,45%	1,45%	424.051,20	393.496,25	1,45%	1,45%	439.444,26	393.496,25	1,45%	1,45%	

Fonte: Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsável: Município de Passa Sete. Data da emissão 26/07/2023 e hora de emissão 9:10.

Nota 1: este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais.

Nota 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Município de Passa Sete
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022		% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022		% PIB	% RCL	Variação	
	(a)				(b)				Valor	
									(c) = (b-a)	
Receita Total (Arrecadação)	21.511.850,00				28.267.606,54			105,58%	6.755.756,54	31,40%
Receitas Primárias (I)	22.378.150,00				27.227.006,48			101,69%	4.848.856,48	21,67%
Despesa Total (Pagamentos)	21.045.850,00				25.631.413,76			95,73%	4.585.563,76	21,79%
Despesas Primárias (II)	25.885.750,00				25.364.478,62			94,74%	-521.271,38	-2,01%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-3.507.600,00		Preenchimento	0,00%	1.862.527,86		02.01.03.01 da LRF	6,96%	5.370.127,86	-153,10%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00		Preenchimento	0,00%	645.796,11		opcional cte. item	2,41%	645.796,11	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00		Preenchimento	0,00%	-8.769.064,74		opcional cte. item	-32,75%	-8.769.064,74	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00		Preenchimento	0,00%	-1.807.793,82		opcional cte. item	-6,75%	-1.807.793,82	

Fonte: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: Município de Passa Sete. Data da emissão 26/07/2023 e hora de emissão 9:17.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de Passa Sete
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	19.658.438,98	21.511.850,00	9,43%	27.999.245,01	30,16%	29.488.605,28	5,32%	30.570.752,46	3,67%	31.720.358,99	3,76%	
Receitas Primárias (I)	19.672.786,55	22.378.150,00	13,75%	27.380.745,01	22,35%	29.169.085,68	6,53%	30.233.511,53	3,65%	31.364.445,73	3,74%	
Despesa Total	19.265.918,98	21.045.850,00	9,24%	31.273.992,05	48,60%	29.188.605,28	-6,67%	30.094.491,91	3,10%	31.272.512,26	3,91%	
Despesas Primárias (II)	22.947.914,06	25.885.750,00	12,80%	30.818.671,89	19,06%	28.948.605,28	-6,07%	30.094.491,91	3,96%	31.272.512,26	3,91%	
Resultado Primário (SEM RPPS)-Acima da Linha (III)=(I - II)	-3.275.127,51	-3.507.600,00	7,10%	-3.437.926,88	-1,99%	220.480,40	-106,41%	139.019,62	-36,95%	91.933,48	-33,87%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-8.731.528,05	0,00%	-8.978.895,08	2,83%	-8.833.573,16	-1,62%	
Resultado Nominal (SEM RPPS)-Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-181.231,71	0,00%	-247.367,03	36,49%	145.321,92	-158,75%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	19.658.438,98	21.511.850,00	9,43%	27.999.245,01	30,16%	28.370.795,92	1,33%	28.367.981,00	-0,01%	28.403.698,53	0,13%	
Receitas Primárias (I)	19.672.786,55	22.378.150,00	13,75%	27.380.745,01	22,35%	31.129.382,39	13,69%	28.055.039,93	-9,88%	28.084.999,34	0,11%	
Despesa Total	19.265.918,98	21.045.850,00	9,24%	31.273.992,05	48,60%	28.082.167,87	-10,21%	27.926.037,35	-0,56%	28.002.678,37	0,27%	
Despesas Primárias (III)	22.947.914,06	25.885.750,00	12,80%	30.818.671,89	19,06%	27.851.265,42	-9,63%	27.926.037,35	0,27%	28.002.678,37	0,27%	
Resultado Primário (SEM RPPS)-Acima da Linha(III)=(I - II)	-3.275.127,51	-3.507.600,00	7,10%	-3.437.926,88	-1,99%	3.278.116,97	-195,35%	129.002,58	-96,06%	82.320,97	-36,19%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-8.400.546,52	0,00%	-8.331.922,00	-0,82%	-7.909.940,39	-5,06%	
Resultado Nominal (SEM RPPS)-Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-174.361,85	0,00%	-229.543,03	31,65%	130.127,16	-156,69%	

Fonte: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: Município de Passa Sete. Data da emissão 26/07/2023 e hora de emissão 9:20.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.



MUNICÍPIO DE PASSA SETE - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	29.648.681,99	100,00 %	28.236.839,99	100,00 %	23.510.617,59	100,00 %
TOTAL	29.648.681,99	100,00 %	28.236.839,99	100,00 %	23.510.617,59	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PASSA SETE. Emissão: 26/07/2023, às 10:56:15.



MUNICÍPIO DE PASSA SETE - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)	R\$ 1.00
RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				1.116,32
Alienação de Bens Móveis	19.723,19	215.570,87		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	213.946,78		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	19.723,19	1.624,09		1.116,32

	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)	
DESPESAS EXECUTADAS				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				411.245,81
Investimentos	0,00	0,00		411.245,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00		411.245,81
Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00		0,00

	2022 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIj)	2020 (i) = (Ic - IIi)	
SALDO FINANCEIRO				
VALOR (III)	237.355,70	217.632,51		2.061,64

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PASSA SETE. Emissão: 26/07/2023, às 10:57:20.

**MUNICÍPIO DE PASSA SETE**

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2024

Pág 1 / 4

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	3.596.535,82	2.621.523,02	4.685.322,03
Receita de Contribuições dos Segurados	637.546,15	756.352,71	861.869,56
Ativo	604.108,22	664.806,94	727.639,91
Inativo	30.894,85	77.294,18	108.767,39
Pensionista	2.543,08	14.251,59	25.462,26
Receita de Contribuições Patronais	1.616.808,30	1.308.743,19	1.415.928,12
Ativo	1.540.780,71	1.158.346,46	1.195.407,49
Inativo	70.523,63	126.983,40	178.689,59
Pensionista	5.503,96	23.413,33	41.831,04
Receita Patrimonial	1.342.181,37	556.427,12	2.407.524,35
Receitas Imobiliárias	1.342.181,37	556.427,12	2.407.524,35
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.596.535,82	2.621.523,02	4.685.322,03

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	985.582,67	1.067.653,85	1.494.859,01
Aposentadorias	885.792,07	897.808,84	1.210.014,60
Pensões por Morte	99.790,60	169.845,01	284.844,41
Outras Despesas Previdenciárias	19.898,05	21.352,33	21.745,03
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	19.898,05	21.352,33	21.745,03
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.005.480,72	1.089.006,18	1.516.604,04

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	2.591.055,10	1.532.516,84	3.168.717,99
--	---------------------	---------------------	---------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	3.474.300,00	3.374.854,52	5.083.900,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	26.677.160,57	28.198.577,41	31.359.327,54
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2020	2021	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	4.353.313,04	1.192.563,00	3.160.750,04	31.359.327,64
2023	4.247.806,08	1.877.758,17	2.370.047,91	33.729.375,55
2024	4.426.206,86	1.908.553,40	2.517.653,46	36.247.029,01
2025	4.609.875,98	2.091.183,36	2.518.692,62	38.765.721,63
2026	4.815.931,23	2.279.290,26	2.536.640,97	41.302.362,60
2027	5.024.253,05	2.473.004,62	2.551.248,43	43.853.611,03
2028	5.223.375,05	2.672.459,77	2.550.915,28	46.404.526,31
2029	5.412.932,68	2.770.122,71	2.642.809,97	49.047.336,28
2030	5.626.171,62	3.034.422,68	2.591.748,94	51.639.085,22
2031	5.831.416,89	3.139.802,06	2.691.614,83	54.330.700,05
2032	6.111.438,99	3.700.037,26	2.411.401,73	56.742.101,78
2033	6.343.371,23	4.047.987,77	2.295.383,46	59.037.485,24
2034	6.569.799,43	4.401.819,15	2.167.980,28	61.205.465,52

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2024

2035	6.773.630,79	4.652.070,76	2.121.560,03	63.327.025,55
2036	6.967.275,42	4.849.019,37	2.118.256,05	65.445.281,60
2037	7.208.094,30	5.357.760,16	1.850.334,14	67.295.615,74
2038	7.360.972,06	5.383.305,14	1.977.666,92	69.273.282,66
2039	7.541.026,25	5.534.935,72	2.006.090,53	71.279.373,19
2040	7.762.578,49	5.947.624,78	1.814.953,71	73.094.326,90
2041	7.916.218,69	5.979.726,72	1.936.491,97	75.030.818,87
2042	8.127.608,23	6.343.843,48	1.783.764,75	76.814.583,62
2043	8.271.207,09	6.312.676,29	1.958.530,80	78.773.114,42
2044	8.446.172,65	6.416.204,18	2.029.968,47	80.803.082,89
2045	8.646.504,46	6.655.681,58	1.990.822,88	82.793.905,77
2046	8.836.285,34	6.835.818,79	2.000.466,55	84.794.372,32
2047	9.006.328,45	6.875.778,05	2.130.550,40	86.924.922,72
2048	9.545.246,10	6.988.540,80	2.556.705,30	89.481.628,02
2049	9.752.140,99	7.028.618,84	2.723.522,15	92.205.150,17
2050	9.969.677,70	7.068.131,80	2.901.545,90	95.106.696,07
2051	10.213.934,76	7.184.049,16	3.029.885,60	98.136.581,67
2052	10.482.695,22	7.380.129,14	3.102.566,08	101.239.147,75
2053	10.757.499,46	7.580.708,33	3.176.791,13	104.415.938,88
2054	11.038.471,99	7.785.881,55	3.252.590,44	107.668.529,32
2055	10.845.788,38	7.995.745,55	2.850.042,83	110.518.572,15
2056	11.102.812,15	8.210.398,99	2.892.413,16	113.410.985,31
2057	11.379.722,40	8.508.240,27	2.871.482,13	116.282.467,44
2058	11.658.947,92	8.820.345,90	2.838.602,02	119.121.069,46
2059	11.920.980,37	9.052.699,90	2.868.280,47	121.989.349,93
2060	12.186.585,33	9.290.302,78	2.896.282,55	124.885.632,48
2061	12.473.816,42	9.623.864,71	2.849.951,71	127.735.584,19
2062	12.723.888,11	9.781.696,09	2.942.192,02	130.677.776,21
2063	12.999.510,36	10.035.712,45	2.963.797,91	133.641.574,12
2064	13.278.361,04	10.295.429,66	2.982.931,38	136.624.505,50
2065	13.560.328,53	10.560.966,39	2.999.362,14	139.623.867,64
2066	13.845.288,09	10.832.443,66	3.012.844,43	142.636.712,07
2067	14.133.100,89	11.109.984,92	3.023.115,97	145.659.828,04
2068	14.423.613,12	11.393.716,03	3.029.897,09	148.689.725,13
2069	14.735.689,97	11.778.940,87	2.956.749,10	151.646.474,23
2070	15.047.794,91	12.181.885,03	2.865.909,88	154.512.384,11
2071	15.314.704,67	12.381.667,94	2.933.036,73	157.445.420,84
2072	13.070.253,85	12.584.727,30	485.526,55	157.930.947,39
2073	13.156.202,78	12.901.247,01	254.955,77	158.185.903,16
2074	13.229.249,26	13.224.763,78	4.485,48	158.190.388,64
2075	13.288.214,61	13.441.649,91	(153.435,30)	158.036.953,34
2076	13.338.667,34	13.777.730,91	(439.063,57)	157.597.889,77
2077	13.372.960,77	14.121.220,10	(748.259,33)	156.849.630,44
2078	13.389.696,91	14.472.270,07	(1.082.573,16)	155.767.057,28
2079	13.387.384,97	14.831.036,44	(1.443.651,47)	154.323.405,81
2080	13.364.435,68	15.197.677,89	(1.833.242,21)	152.490.163,60
2081	13.319.155,13	15.572.356,22	(2.253.201,09)	150.236.962,51
2082	13.249.738,35	15.827.742,86	(2.578.004,51)	147.658.958,00
2083	13.161.912,08	16.216.902,31	(3.054.990,23)	144.603.967,77
2084	13.046.563,07	16.604.336,76	(3.557.773,69)	141.046.194,08
2085	12.902.161,44	16.876.647,88	(3.974.486,44)	137.071.707,64
2086	12.733.889,71	17.289.490,06	(4.555.600,35)	132.516.107,29
2087	12.531.902,39	17.573.037,70	(5.041.135,31)	127.474.971,98
2088	12.301.953,08	18.001.800,20	(5.699.847,12)	121.775.124,86
2089	12.033.670,38	18.439.899,67	(6.406.229,29)	115.368.895,57
2090	11.724.213,56	18.742.314,02	(7.018.100,46)	108.350.795,11
2091	11.379.273,10	19.197.282,48	(7.818.009,38)	100.532.785,73
2092	10.987.586,90	19.662.132,96	(8.674.546,06)	91.858.279,67
2093	10.545.777,77	19.984.591,95	(9.438.814,18)	82.419.476,49
2094	10.059.402,63	20.312.339,25	(10.252.936,62)	72.166.488,87



MUNICÍPIO DE PASSA SETE

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2024

2095	9.164.658,94	20.645.461,62	(11.480.802,68)	60.685.686,19
2096	8.615.812,49	21.144.147,98	(12.528.335,49)	48.157.350,70
2097	0,00	0,00	0,00	48.157.350,70

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PASSA SETE. Emissão: 26/07/2023, às 10:57:45.



MEMORANDO 08/2023

De: Setor de Tributos
Para: Setor De Contabilidade
Assunto: Estimativa e compensação da renúncia de receita para o exercício de 2024.

Senhora Servidora:

Informo a Secretaria de Finanças em especial a Servidor(a) Janaese Roehrs Tomazini Contabilista, no que diz respeito ao que prevê o Art. 14, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, comunico ao referido setor que não existe anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão em caráter não geral, não houve alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, portanto não havendo previsão de renúncia de receita e nem riscos fiscais para o exercício de 2024.

Prefeitura Municipal de Passa Sete , aos 26 dias do mês de julho de 2023.

Kauana Calheiro
Inspetora Tributário

Município de Passa Sete
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO R\$ 1,00
			2024	2025	2026	

ANEXO INFORMAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO

TOTAL	-	-	-	-
-------	---	---	---	---

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025:	3,68%
Inflação para 2026:	3,63%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Passa Sete
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

Fonte: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: Município de Passa Sete. Data da emissão 26/07/2023 e hora de emissão 9:15.

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2024, adequar-se-ão às receitas do Município.